



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 272/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 267/2004, DE 17/08/2004 A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 20 (vinte) dias, a partir de 16 de agosto de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 267/2004, de 17/08/2004, a Servidora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 056/91, de 10/05/1991, para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 16 de agosto de 2004 a 04 de setembro de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de agosto de 2004.

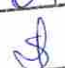
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8860</u>
Data, <u>28 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**